



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4962/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER os Professores relacionados no quadro abaixo, período extraordinário gratificação, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

NOME	PERCENTAL	PERÍODO
Marcia Padovani Cioli	100%	De 02/02/15 a 31/12/15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 23 de fevereiro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

